ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 049/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Secretária de Escola da: da Unidade Escolar Dirceu Arcoverde - da Secretaria Municipal de Educação** – DAM – 07, a Senhora: **Adriana Martins Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.839.178 SSP-DF, CPF nº 006.793.083-26.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 13 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos treze dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 050/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Secretária de Escola da: da Unidade Escolar de 1º Grau Centro Educacional Joanita Piauilino - da Secretaria Municipal de Educação** – DAM – 07, a Senhora: **Samia Pereira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº _____SSP-___, CPF nº 021.730.621-74.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 13 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos treze dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Decreto Municipal nº 04/2016, Redenção do Gurgueia de 13 Janeiro de 2016.

Cancela atos Administrativos enviados para a publicação pelo prefeito Jose Carlos Fernandes Folha no dia 08 de janeiro de 2016.

Delano de Oliveira Parente Sousa, Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, no uso de suas atribuições previstas no Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as 17:50 hora do dia 07 de janeiro de 2016 o dês. Jose James Gomes Pereira emitiu liminar no sentido de devolver ao "status quo" a administração do Município de Redenção do Gurgueia. Qual seja, o Prefeito eleito em 2012 por quatro anos consecutivos Delano de Oliveira Parente Sousa a frente da administração municipal

CONSIDERANDO que o prefeito em exercício de 08 de dezembro de 2015 até 07 de janeiro de 2016 (Jose Carlos Fernandes folha) recebeu notificação do juiz aproximadamente ás 14:00 do dia 08 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO que, após decisão do tribunal de justiça deste estado, o Jose Carlos Fernandes Folha não poderia emitir documentos e assinar nome deste ente federativo.

CONSIDERANDO que alguns documentos e portarias foram publicados em diário oficial e outro após o conhecimento da decisão preferida da segunda estância.

CONSIDERANDO que estes atos seriam juridicamente nulos mas que por desconhecimento algum órgão ou entidade e ainda a população poderiam levar a efeito tais documentos .

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os atos administrativos enviados para publicação pelo prefeito interino Jose Carlos Fernandes Folha no dia 08 de janeiro de 2016, e que foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Piauí com as seguintes denominações: Portarias; 111-2016; 114-2016; 116-2016; 119-2016; 121-2016; 122-2016; 123-2016; 124-2016; 125-2016; 126-2016; 127-2016; 128-2016; 129-2016; 130-2016. E em qualquer outro ato que tenha sido praticado após seu conhecimento da decisão até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 13 de Janeiro de 2016.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal